Ata nº 07/2026

Conselho deliberativo/fiscal

Ao segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, nas dependências da Prefeitura de Jóia, sito a rua Dr. Edmar Kruel, 188, centro de Jóia-RS, reuniram-se extraordinariamente, às 13 horas 45min, os integrantes do conselho deliberativo e fiscal do FAPS juntamente com a gestora financeira, o gestor previdenciário e o prefeito municipal, a pedido deste, realizado através do Ofício Geral nº 205/2026 do Gabinete do Prefeito para tratar assuntos relacionados a Reforma da Previdência municipal. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Conselho Deliberativo: Orlando Carvalho Pinto, Elton Giovane Burgin, Cátia Cristina Padilha, Luciana Porciúncula e Jacson Adão Pinheiro e do Conselho Fiscal estavam presentes, Sandra Regina de Lima e Rosana A. M, Sansonovicz, também a gestora financeira Leonara de Jesus, o Gestor Previdenciário Jolair Marcos Quevedo e o prefeito municipal Dionei de Mattos Lewandowski. Inicialmente foi dada a palavra ao Prefeito Municipal que salientou a manifestação do Ministério Público e do Tribunal de Contas do Estado em relação a necessidade de se fazer a Reforma da Previdência e a intenção deste de dar andamento ao estudo e encaminhamento de projeto de lei para efetivar a devida reforma. O prefeito municipal indicou ainda a intenção de aumentar a idade para aposentadoria, implementar a contribuição previdenciária de forma escalonada para os aposentados e inserir a aposentadoria especial na legislação municipal e um possível período de transição para os servidores mais próximos a implementação da aposentadoria. Para tanto foi solicitado pelos membros presentes que o prefeito encaminhe para o conselho do RPPS formalmente, as intenções da administração municipal em relação as alterações a serem propostas, para que o RPPS possa solicitar junto ao atuário um estudo de impacto atuarial considerando as alterações já efetivadas, as que estão em andamento no legislativo municipal – como o plano de carreira do magistério, e que ainda seja encaminhado, o plano de carreira da Câmara Municipal, que também sofreu alterações e que se faça ainda um levantamento das aposentadorias em um período estimado e dos

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia/RS
Telefone: (55) 3318-1300 – http://www.joia.rs.gov.br – E-mail: faps@joia.rs.gov.br

possíveis cargos/vagas que serão ofertados no concurso que pretende realizar. Por fim, mediante recebimento dos documentos que lhe compete, o RPPS dará sequencia ao mesmo, encaminhando ao atuário o pedido de orçamento e demais questões necessárias a possível elaboração dos impactos atuariais e posterior elaboração projeto de lei para a reforma da previdência. Em tempo foi cobrado do prefeito municipal a devolução de valores referente ao pagamento feito ao servidor João Farias de Farias, que já foi solicitado formalmente, mas até o momento não obteve retorno efetivo, o mesmo ficou de verificar. O Prefeito deu prazo de 15 dias para a resposta do RPPS referente ao pagamento ou não dos estudos necessários a implementação do projeto de lei, que terá início da contagem assim que o prefeito encaminhar ao RPPS as informações solicitadas. Nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião às 15:00h, na qual lavro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais conselheiros.

Rua Dr. Edmar Kruel, 188 – Centro – CEP 98.180-000 – Jóia/RS
Telefone: (55) 3318-1300 – http://www.joia.rs.gov.br – E-mail: faps@joia.rs.gov.br